




PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Os abaixo assinados foram designados membros do Conselho Fiscal do MONAF – MONTEPIO NACIONAL DA FARMÁCIA (MONAF) para o quadriénio 2021-2024.
2. No âmbito das nossas competências, nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea c) do art.º 48.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o programa de ação e orçamento para o exercício de 2024.
3. O orçamento para o exercício de 2024, apresentado pela Conselho de Administração está devidamente sustentado no desenvolvimento previsto, bem como na evolução previsional de gastos e rendimentos da estrutura do MONAF.
4. O Conselho Fiscal analisou o documento de suporte do Orçamento para o exercício de 2024, considera que aquela informação prospetiva está consistente com a informação disponível.
5. Face ao que antecede, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:
- o programa de ação e orçamento para o exercício de 2024 apresentado pelo Conselho de Administração.
6. Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.
7. Por último o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços do MONAF toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa 29 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal


Rui Manuel Assoreira Raposo - Presidente


José Carlos Nunes Duarte – 1º Vogal


Pedro Miguel Dias Vaz – 2º Vogal